

SINOPSE DE REUNIÃO

“Reunião Ordinária da Câmara Técnica Institucional Legal (CTIL)”	
Documentos convocatórios: Ofícios CBHLSJ n.º: 46/2025, 12 de junho de 2025.	
Data: 17/06/2025 Hora: 14h	Local: Sede do CBHLSJ.
Presentes: Membros: Emídio Fernandes de Souza (Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo); Arnaldo Villa Nova (Viva Lagoa); Dalva Rosa Mansur (IPEDS); Kátia Regina (MOMIG); Talita de Castro (OAB/SPA); Jorge Mello (ALA).	
Convidados: Lucia Helena (MOMIG); Samara Miranda (Assistente Administrativo - CILSJ), Vanessa Sotto (Analista Técnica - CILSJ); Breno Berti (CILSJ); Monique Martins (Observatório); Felipe Serpa (ACIASPA), Cláudia Magalhães (CILSJ).	
Pauta: <ol style="list-style-type: none">1. Avaliação da Minuta de Resolução que “Altera a Resolução CBHLSJ n° 222/2025, e dispõe sobre a nova composição da Plenária do Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Uma (CBHLSJ) para o Biênio 2025-2027 e dá outras providências”;2. Avaliação da Minuta de Resolução que “Dispõe sobre o procedimento do funcionamento das reuniões das Câmaras técnicas, Grupos de Trabalho e subcomitês, no âmbito do Comitê de Bacia Hidrográfica Lagos São João – CBHLSJ”;3. Avaliação da Minuta de Resolução que “Aprova a disponibilização de recursos financeiros do CBHLSJ no montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para a contratação de empresa especializada para a realização de Curso de Formação de Aquaviários (CFAQ) para Marinheiro Auxiliar de Convés (MAC) e Marinheiro Auxiliar de Máquinas (MAM)”;4. Avaliação da Minuta de Resolução que “Aprova a disponibilização de recursos financeiros do CBHLSJ no montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para a contratação de empresa especializada para a realização de Curso de Formação Aquaviário - Pescador Profissional (POP)”;5. Avaliação da Minuta de Resolução que “Aprova a disponibilização de recursos financeiros do CBHLSJ no montante de R\$ 40.000,00 (sessenta mil reais) para a contratação de empresa especializada para a realização de Curso de formação de Condutores de Turismo de Base Comunitária (TBC) para os pescadores”;6. Assuntos Gerais.	
Resumo: A Sra. Dalva Mansur do IPEDS deu início aos trabalhos, registrando que, por se tratar de reunião extraordinária, não houve leitura nem aprovação de ata ou sinopse da reunião anterior, uma vez que o documento ainda não se encontrava concluído, no ensejo foi esclarecido pela Sra. Samara Miranda	

do CILSJ o déficit na equipe técnica para alcançar a execução das ATAs anteriores. Na sequência, seguindo para o primeiro item da pauta **1. Avaliação da Minuta de Resolução que “Altera a Resolução CBHLSJ nº 222/2025, e dispõe sobre a nova composição da Plenária do Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una (CBHLSJ) para o Biênio 2025-2027 e dá outras providências”** - passou-se à análise das resoluções constantes da pauta, destacando-se a apreciação da minuta que altera a Resolução CBHLSJ nº 222/2025, que dispõe sobre a nova composição da Plenária do Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una para o biênio 2025–2027, fundamentada no Regimento Interno quanto ao processo eleitoral e ao período de mandato compreendido entre 28 de março de 2025 e 28 de março de 2027, onde foi realizada a leitura dos considerandos constantes na resolução. Nas deliberações anteriores da Plenária que indeferiram o ingresso da Comunidade Católica São Jorge e Nossa Senhora Aparecida e da Associação Núcleo de Vigília Cidadã, sendo esclarecido pela Samara que a retirada e a inclusão de instituições seriam tratadas em resoluções específicas. Foi deliberada a alteração da razão social da Associação de Pescadores Artesanais e Amigos da Praia da Pitória, que passou a denominar-se Associação dos Pescadores Artesanais e Sentinelas da Laguna de Araruama (APASLA), mantendo-se apenas a atualização cadastral. A Sra. Dalva questionou sobre a lista de associações habilitadas o que foi esclarecido pelo Sr. Emídio que estas constam em outra resolução, sendo a presente para identificar as alterações solicitadas. Foram aprovadas as inclusões da Associação de Pescadores Artesanais de Monte Alto – 1º Distrito (APAMA) e da SEAS, conforme documentação previamente encaminhada junto à convocação e foi registrada a retirada das instituições anteriormente citadas que tiveram seus pedidos indeferidos. Em sequência Samara esclareceu ainda que as entidades da sociedade civil permanecem inalteradas. Durante os debates, a Sra. Adriana Saad, Secretária Executiva do CILSJ, prestou esclarecimento complementar acerca de curso anteriormente realizado, informando-se que houve limitação de vagas e que apenas as vagas efetivamente preenchidas foram custeadas, não havendo pagamento por vagas ociosas. Quanto a resolução foi informado durante a leitura que a mesma deverá ser encaminhada ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Rio de Janeiro e ao Instituto Estadual do Ambiente – INEA, para fins de ciência, entrando em vigor na data de sua aprovação em Plenária e revogando-se as disposições em contrário. Submetida a matéria à apreciação, registrou-se a abstenção do Sr. Jorge, sendo a resolução considerada aprovada pela maioria dos membros presentes. Em seguida com o segundo item da pauta **2. Avaliação da Minuta de Resolução que “Dispõe sobre o procedimento do funcionamento das reuniões das Câmaras técnicas, Grupos de Trabalho e subcomitês, no âmbito do Comitê de Bacia Hidrográfica Lagos São João – CBHLSJ”** - foi realizada a leitura pela Sra. Samara Miranda, da avaliação da minuta de resolução que dispõe sobre o procedimento de funcionamento das reuniões das Câmaras Técnicas, Grupos de Trabalho (GTs) e Subcomitês no âmbito do Comitê de Bacia Hidrográfica Lagos São João, sendo apresentada a estrutura geral do texto, destacando-se que os GTs serão compostos por número restrito de membros, entre dois e nove, com expertise no tema, podendo contar com especialistas externos indicados por instituições membros, e que seus resultados deverão ser apresentados às Câmaras Técnicas correspondentes. No Artigo 2º, referente aos Subcomitês, o Sr. Emídio questionou a necessidade de rigor na comprovação da atuação institucional e da representatividade dos indicados, sendo esclarecido pela Sra. Dalva que a entidade pode ter assento no Comitê, mas a indicação de representante poderá ser vetada caso não comprove atuação efetiva na temática ou na sub-bacia, evitando participações apenas formais ou desvinculadas da área de recursos hídricos, bem como esclarecido que interessados externos poderão participar sem direito a voto. No Artigo 3º, foi reforçado que as Câmaras Técnicas serão compostas preferencialmente por membros com especialização na temática e terão atribuição de elaborar projetos e solicitações de contratação com recursos do Comitê, acompanhados de relatório técnico contendo justificativa, objetivos, especificações técnicas, memorial descritivo e valor estimado, sendo debatido que as

propostas devem trazer informações mínimas para subsidiar a elaboração do escopo, observados aspectos de sigilo quando aplicável, conforme ponderações feitas pelos membros do Comitê, inclusive com referências às contribuições técnicas das Analistas Técnicas do CILSJ, Vanessa e às experiências relatadas por Aline; foi esclarecido que há três momentos distintos no processo – proposição, execução e conclusão – que não devem ser confundidos, e que os projetos poderão ser demandados pelos Subcomitês, pelo Plenário ou por necessidade técnica identificada pela respectiva Câmara Técnica, com elaboração do relatório e apoio da Entidade Delegatária e posterior análise jurídica, juntamente com a minuta de resolução. Posteriormente definiu-se ainda que as reuniões das Câmaras Técnicas terão duração máxima de três horas, com condução estrita à pauta, destinando-se o item “Assuntos Gerais” para temas não pautados, com tempo máximo de dois minutos por interveniente; quanto à tramitação das resoluções, foi acordado que a minuta será analisada pela Câmara Técnica Institucional Legal (CTIL), podendo retornar à Câmara de origem para ajustes em caso de não aprovação, e, após aprovação, será encaminhada ao Plenário para deliberação final, entrando em vigor na data de sua aprovação e sendo posteriormente encaminhada ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos e ao INEA. Foram discutidas sugestões apresentadas por Emídio, inclusive quanto à redação de dispositivos, à correção de termos, à inclusão de GTs que não possuem Câmara Técnica específica, como o de Juventude, e à adequação dos considerandos, alinhando-os às atribuições previstas no Regimento Interno do CBHLSJ. Também foram debatidos exemplos práticos sobre ações e projetos, inclusive ações de conscientização e propostas de despoluição, bem como a necessidade de estimativa de valores compatível com o planejamento orçamentário. Posteriormente registraram-se esclarecimentos sobre ajustes redacionais nos artigos 4º e 5º, com acatamento das sugestões apresentadas e consolidação do texto; ao final, questionada a existência de novas ressalvas, não havendo manifestações contrárias, a minuta de resolução, com as alterações pactuadas, foi considerada aprovada pelos membros presentes, sem objeções. Em seguida prosseguiu-se para os itens 3 e 4 da pauta **3. Avaliação da Minuta de Resolução que “Aprova a disponibilização de recursos financeiros do CBHLSJ no montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para a contratação de empresa especializada para a realização de Curso de Formação de Aquaviários (CFAQ) para Marinheiro Auxiliar de Convés (MAC) e Marinheiro Auxiliar de Máquinas (MAM)” e 4. Avaliação da Minuta de Resolução que “Aprova a disponibilização de recursos financeiros do CBHLSJ no montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para a contratação de empresa especializada para a realização de Curso de Formação Aquaviário - Pescador Profissional (POP)”** - onde foi esclarecido pela Coordenadora do CILSJ, Cláudia Magalhães, que apesar de serem abordados em conjunto, tratam-se de cursos distintos, sendo apresentados em projetos separadamente e unificados para uma só Resolução. A Sra Samara apresentou a minuta de resolução referente à previsão de recursos, inicialmente no valor estimado de R\$ 30.000,00 por curso, para contratação de empresa especializada na realização de cursos de formação de aquaviários, abrangendo marinheiro auxiliar de convés, marinheiro auxiliar de máquinas e pescador profissional, solicitando autorização para leitura e esclarecendo que a proposta decorre da demanda por dois cursos (MAC e POP), ressaltando que, em contratação conjunta anterior, houve redução de custos, com valor aproximado de R\$ 50.981,82 para dois cursos, e que a estimativa atual busca resguardar atualização de preços para 2025. A Sra. Cláudia esclareceu ainda que não se trata de avaliar a pertinência da finalidade, mas de analisar a eventual fragmentação das contratações, uma vez que as formações possuem similaridade de escopo e valores, defendendo a unificação em uma única resolução para maior eficiência administrativa, citando, como exemplo, a economia obtida em processos anteriores quando documentos foram consolidados. A Sra. Samara explicou ainda que os cursos contemplados na unificação seriam os de marinheiro auxiliar de convés, marinheiro auxiliar de máquinas e o curso de formação de aquaviário – pescador profissional, excluindo o turismo de base comunitária por se tratar de outra natureza. Ela informou que já existe minuta de resolução, mas que, anteriormente, a matéria havia sido retirada por ausência de informações mínimas,

recomendando agora sua apreciação, mencionando que a proposta foi debatida na CTIL e que a decisão se fundamenta na deliberação da Câmara Técnica de Pesca e Aquicultura do CBHSJ, em reunião extraordinária de 24 de abril de 2025, que aprovou a utilização de recursos da rubrica de usos múltiplos, pesca e gerenciamento costeiro. A Sra. Samara procedeu à leitura do texto, que resolve aprovar a aplicação de recursos no montante de R\$ 60.000,00 para a contratação da empresa especializada; durante a leitura, foi questionado por Cláudia o motivo de determinado parágrafo constar riscado em resoluções separadas, sendo esclarecido que o trecho não integraria a versão consolidada; ao final, foi informado que a resolução deverá ser encaminhada ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos e ao Instituto Estadual do Ambiente, entrando em vigor na data de sua aprovação em plenária. Não havendo ressalvas ou votos contrários, o texto da resolução foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida dando continuidade ao quinto item da pauta **5. Avaliação da Minuta de Resolução que “Aprova a disponibilização de recursos financeiros do CBHLSJ no montante de R\$ 40.000,00 (sessenta mil reais) para a contratação de empresa especializada para a realização de Curso de formação de Condutores de Turismo de Base Comunitária (TBC) para os pescadores”** - referente à avaliação da minuta de resolução que trata da disponibilização de recursos financeiros do CBHLSJ no montante de R\$ 40.000,00 para a contratação de empresa especializada para a realização de curso de formação de condutores de turismo de base comunitária voltado prioritariamente aos pescadores, sendo esclarecido pela Sra. Samara que não se tratava de erro de digitação e que o valor correto era efetivamente quarenta mil reais, tendo sido debatida a possibilidade de ampliação futura do público atendido. A Sra. Dalva questionou a necessidade de que a Câmara Técnica de Educação Ambiental analise o tema. O Sr. Arnaldo informou o recurso está vinculado à rubrica da pesca, sendo ponderado que o curso deverá manter foco em formação de condutores de embarcação para turismo de base comunitária, evitando atrasos decorrentes de excessiva burocratização, e priorizando inicialmente o público já direcionado; durante a discussão, foram apresentados esclarecimentos sobre a disponibilidade orçamentária, informando-se que havia saldo aproximado de R\$ 700.000,00, previsão adicional de cerca de R\$ 186.000,00 para o exercício, totalizando próximo de R\$ 900.000,00, dos quais a pesca havia solicitado aproximadamente R\$ 190.000,00, além de menções a outras demandas como monitoramento e retirada de macroalgas, sendo retomada a leitura da minuta que resolve aprovar a disponibilização de recursos financeiros da rubrica de usos múltiplos, pesca e gerenciamento costeiro, no valor de R\$ 40.000,00, para contratação de empresa especializada para execução do referido curso, esclarecendo-se que a execução está regulamentada pela Resolução nº 200/2024, que atualiza o Plano de Aplicação Plurianual de Investimentos do Comitê para o período de 2025 a 2028, e que a resolução deverá ser encaminhada ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos e ao INEA para fins de informação, entrando em vigor na data de sua aprovação em plenária. Não havendo ressalvas formais à minuta, a reunião prosseguiu para o item **6. Assuntos Gerais** - quando a Sra. Dalva levantou questionamentos e preocupações quanto à qualidade e à credibilidade dos cursos, à necessidade de adequada capacitação e responsabilidade na habilitação de condutores, aos riscos de acidentes decorrentes de formação inadequada, à importância de critérios rigorosos de avaliação e certificação, bem como exemplos de situações de risco envolvendo atividades turísticas e condução de embarcações, reforçando-se a necessidade de responsabilidade técnica, segurança dos usuários e qualificação efetiva dos participantes, encerrando-se a reunião sem novas deliberações formais registradas.

Registro Fotográfico:





Relator: Yamara Melo

Elaborado em: 12/01/2026.

Aprovado em: 25/06/2026

Assinado digitalmente via ZapSign por

Dalva Rosa Mansur

Data 26/06/2026 13:47:19.180 (UTC-0300)

DALVA MANSUR ROSA MANSUR

Coordenadora da Câmara Técnica Institucional Legal
CBHLSJ

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 26 Junho 2026, 13:47:20

Status: Assinado

Documento: Sinopse_de_reuniao_CTIL-17-06-2025.Pdf

Número: 1560ed17-fcd1-43b9-a6e2-280aae821bf8

Data da criação: 25 Junho 2026, 15:58:22

Hash do documento original (SHA256): e11bc37bf6102cad5bd05ed27721e597fe329a8817f4c2800edc76a8e8fd8e2a



Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>DALVA ROSA MANSUR Data e hora da assinatura: 26/06/2026 13:47:19 Token: 4e12f875-9955-468a-bca8-84cc80321909</p>	<p>Assinatura</p>  <p>Dalva Rosa Mansur</p>
<p>Pontos de autenticação: Telefone: 5522992655703 E-mail: dalvamansur@gmail.com</p>	<p>IP: 189.94.32.69 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 9; Redmi 6) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Version/4.0 Chrome/100.0.4896.127 Mobile Safari/537.36</p>

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 1560ed17-fcd1-43b9-a6e2-280aae821bf8, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br